

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Decisão/2021

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

**Indexado ao Processo nº.** 2100.01.0020084/2021-71**Empreendedor:** Tito Avelino Rangel e Outra**Município:** Santa Rosa da Serra**Objeto:** Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa e áreas de preservação permanente - APP**Validade DAIA:** 00 anos**DECISÃO**

Considerando a delegação e prorrogação de competência prevista **inciso I, Parágrafo Único, do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344**, de 23/01/2018;

Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO acostados aos autos ora sob análise;

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor;

DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** da intervenção requerida, qual seja, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa e áreas de preservação permanente - APP **em 0,6314 ha** conforme pareceres técnico e jurídicos.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 28/05/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 28/05/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30112376**

e o código CRC **C9FB58CF**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0020084/2021-71

SEI nº 30112376